

# MERCADO, DIREITO E RASTREABILIDADE NO SETOR FLORESTAL

**PROF. DR. LEONARDO DE CAMARGO SUBTIL**

Advogado e Professor Direito Internacional

Coordenador do Programa de Pós Graduação em Direito da UCS

**Me. SUZANE GIRONDI CULAU MERLO**

Advogada, Doutoranda em Direito Ambiental

Especialista em Comunicação com o Mercado

# FLORESTAS E A AGENDA INTERNACIONAL

Regras Internacionais

ODS - 02, 12,13 e 15

Desmatamento

Mudanças Climáticas



# Obrigatório ou Voluntário?





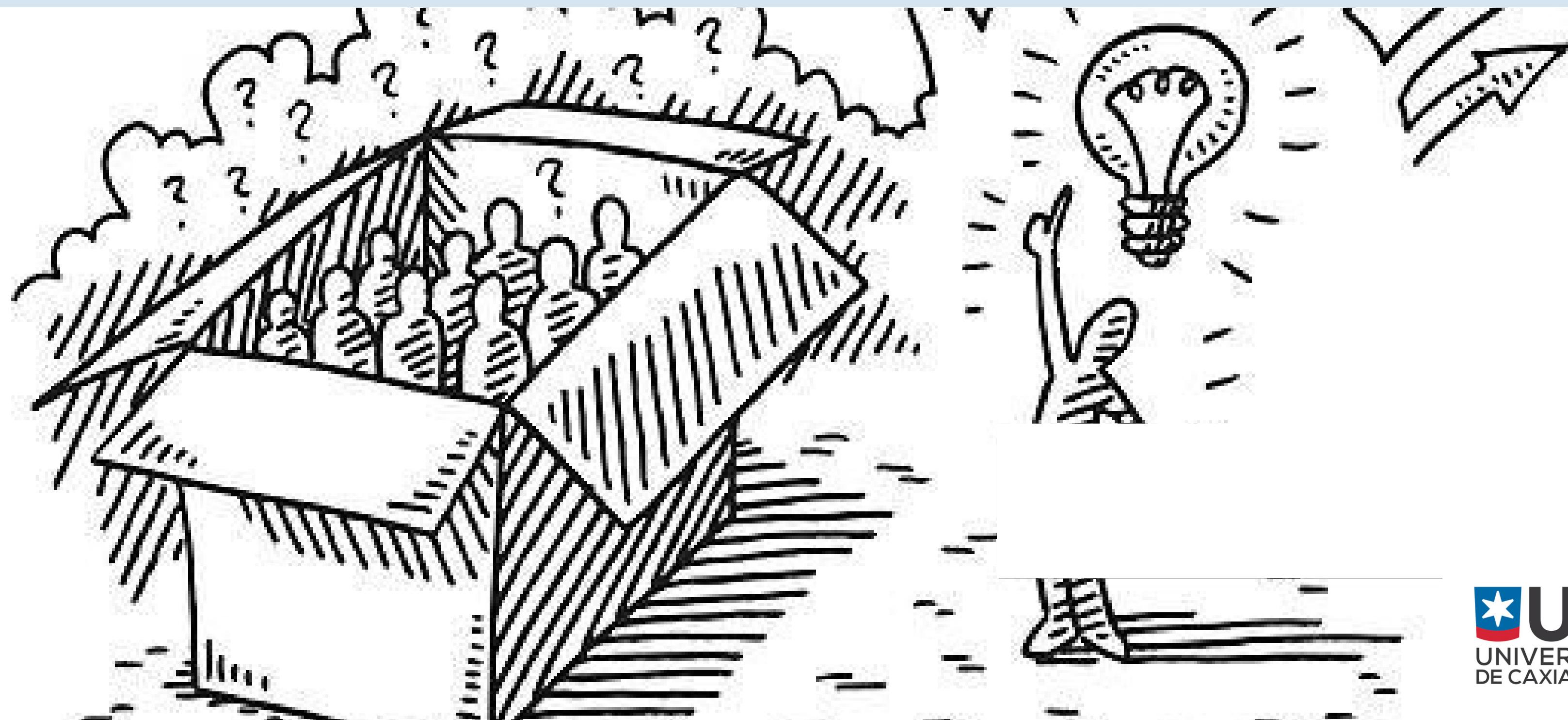
# As Mudanças nas Regras Internacionais: O Novo Papel das Empresas

A close-up photograph of several European Union flags flying in the wind against a bright blue sky with scattered white clouds. The flags are dark blue with yellow stars arranged in a circle.

As Novas Regras Da União Européia

Tendência Global?

# MUNDO, MENTES E DIREITO EM TRANSFORMAÇÃO

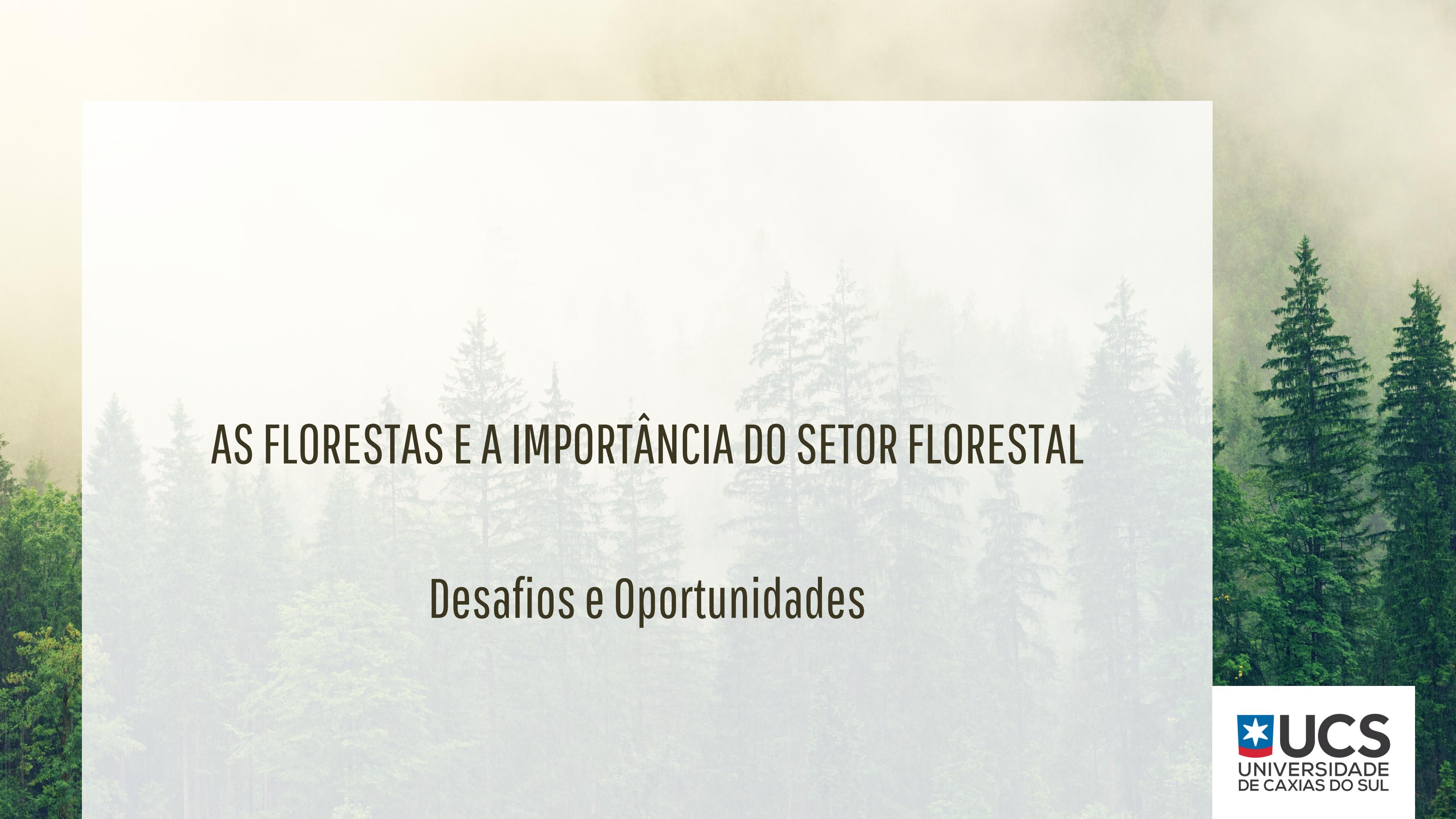




UM NOVO JEITO DE PENSAR OS NEGÓCIOS

TRANSPARÊNCIA

COMPLIANCE



# AS FLORESTAS E A IMPORTÂNCIA DO SETOR FLORESTAL

## Desafios e Oportunidades



Desafios e Oportunidades

# As Empresas do Setor Florestal

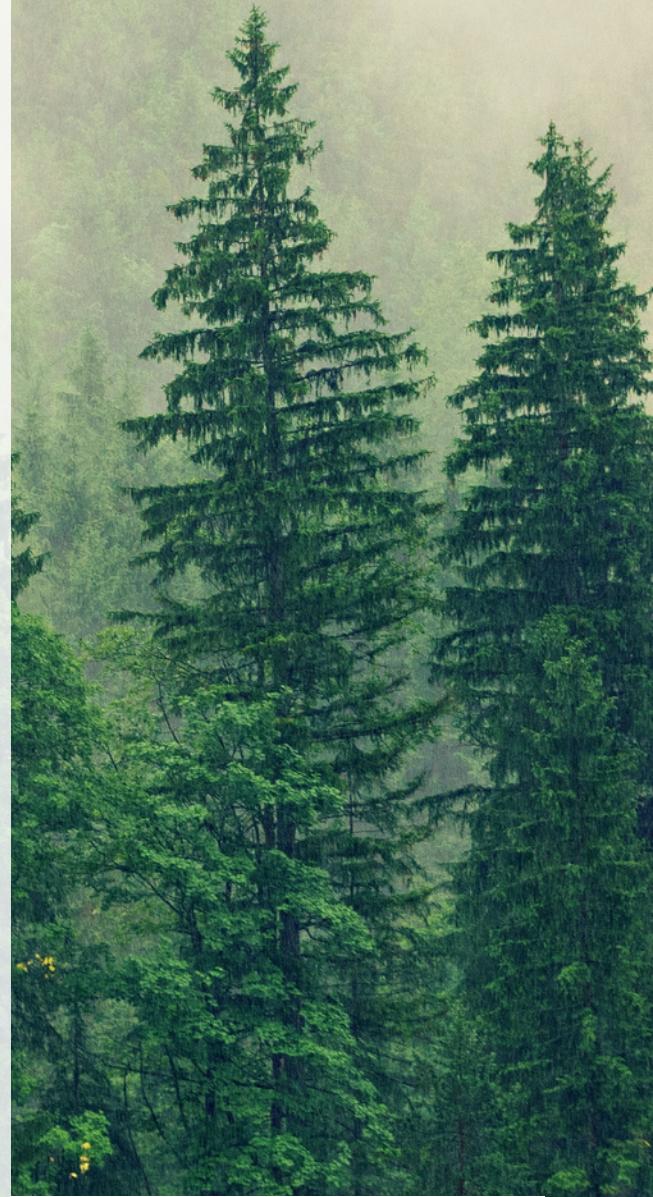
Transparência

Rastreabilidade

Leis

# Benefícios da Rastreabilidade

- Transparência
- Maior confiança na cadeia de suprimentos
- Melhorias de processo
- Melhor reputação e valor da marca;
- Maior confiança e fidelidade do consumidor
- Facilidade de conformidade com as regulamentações globais e, portanto, expansão de mercados, especialmente para exportação;
- Rápida resposta para detectar em qual momento da cadeia produtivas problemas podem ter ocorrido ( e com qual fornecedor);
- Progresso mais rápido em direção às metas climáticas e de sustentabilidade;
- Práticas trabalhistas mais equitativas em todas as cadeias de suprimentos
- A capacidade dos consumidores e das forças do mercado de impulsionar as cadeias de suprimentos para uma maior sustentabilidade ambiental e social.
- Mitigação de fraudes e falsificações

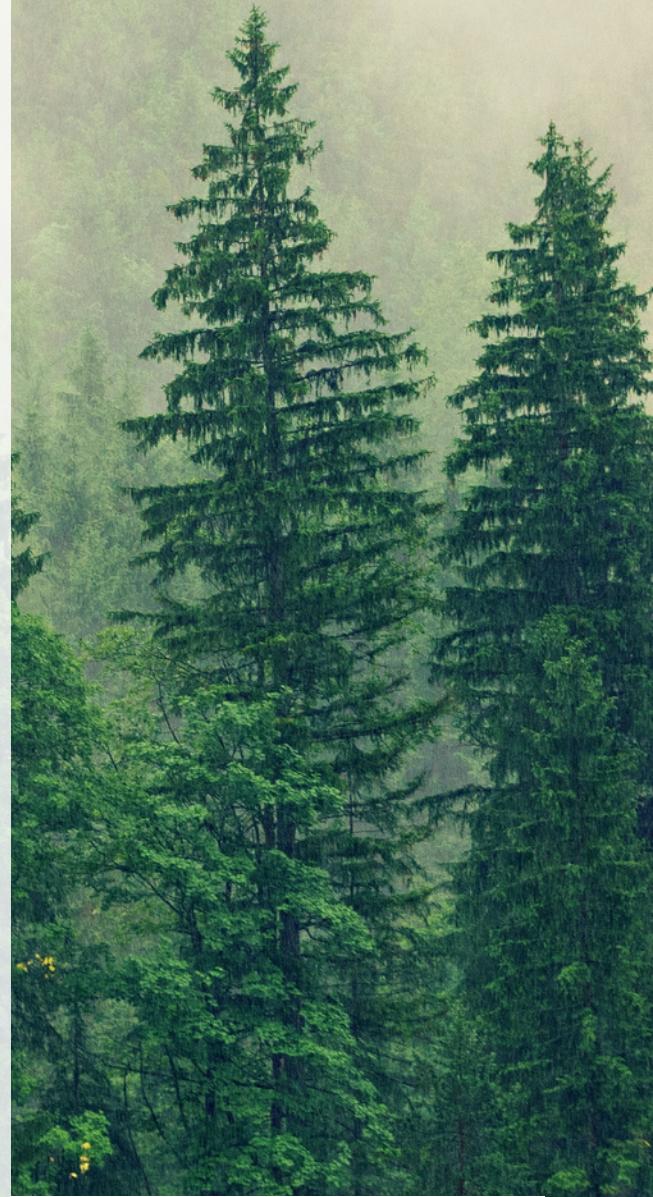


# Atenção!

Contratos

Compliance Ambiental

Due Diligence Ambiental



“

"Uma resposta efetiva à globalização só pode ser global e que dependemos da existência de uma arena política global com novas forças adequadas à era da globalização, que não as tradicionais do Estado-nação, além do reconhecimento do que ele chamada de responsabilidade planetária: o reconhecimento do fato que todos nós, que **compartilhamos o planeta, dependemos uns dos outros para nosso presente e nosso futuro; e nada que fazemos ou falhamos ao fazer é indiferente para o destino de qualquer outra pessoa (...).**

Zygmunt Bauman



## **PROF. DR. LEONARDO DE CAMARGO SUBTIL**

**lcsutil@ucs.br**  
**54 99144 6428**

## **Me. SUZANE GIRONDI CULAU MERLO**

**suzane@suzanegcm.com.br**  
**51 98102 8867**

